



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 7780/2011</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI 1.930/72, QUE CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS-SEMG, PARA EXIGIR COBERTURA DA ÁREA ONDE OS VEÍCULOS FICAREM RECOLHIDOS.</b>		
Data da Norma <b>23/11/2011</b>	Data de Publicação <b>25/11/2011</b>	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei n° 10964/2011</a> - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas</b>		
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Observações <b>promulgada pelo presidente da Câmara (veto total rejeitado)</b> <b>Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS</b> <b>Revogada pela Lei n.º 9483/2020.</b>		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 02/09/2020	Norma Relacionada <a href="#">Lei n° 9483/2020</a>	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Processo 63.059

**LEI Nº. 7.780, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

Altera a Lei 1.930/72, que cria o Serviço Municipal de Guinchamento de Veículos Motorizados-SEMG, para exigir cobertura da área onde os veículos ficarem recolhidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de novembro de 2011, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º. da Lei nº. 1.930, de 22 de setembro de 1972, alterado pelas Leis nºs. 2.284, de 14 de fevereiro de 1978; e 3.476, de 13 de novembro de 1989, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, convertendo-se o seu parágrafo único em § 1º.:

“§ 2º. *A área onde os veículos ficarem recolhidos será totalmente coberta.*

§ 3º. *A exigência constante do parágrafo anterior valerá apenas para os novos contratos.*” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de novembro de dois mil e onze (23/11/2011).

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de dois mil e onze (23/11/2011).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO  
25/11/2011